



SELO DE MÉRITO 2024 - MELHORIAS HABITACIONAIS



PROGRAMA
NOVOLAR

2024

PROGRAMA NOVO LAR: TRANSFORMANDO HABITAÇÕES E RESGATANDO A DIGNIDADE DAS FAMÍLIAS SERGIPANAS

O PROGRAMA NOVO LAR, INSTITUÍDO NA LEI Nº 8.759 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, É O CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO ESTADO DE SERGIPE, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE RESGATAR A AUTOESTIMA DESSAS COMUNIDADES MEDIANTE A RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES ESTRUTURAIS, DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E ESTÉTICAS DAS SUAS RESIDÊNCIAS.





SÃO OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA NOVO LAR:

I - RECUPERAR AS UNIDADES HABITACIONAIS DAS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, SANITÁRIAS E ESTÉTICAS;

II - MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO DA SALUBRIDADE DAS RESIDÊNCIAS;

III - PROPORCIONAR O RESGATE DA AUTOESTIMA E DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO BENEFICIADA;

IV - IMPACTAR POSITIVAMENTE A CADEIA PRODUTIVA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, GERANDO EMPREGO E RENDA.

PARA CADA FAMÍLIA É DISPONIBILIZADO ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL) PARA REQUALIFICAÇÃO DA MORARIA.



DEVEM SER SELECIONADAS PARA O PROGRAMA NOVO LAR AS FAMÍLIAS COM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS SITUADAS EM LOCALIDADES COM BAIXO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, ATENDENDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

I - PREDOMINÂNCIA DE DOMICÍLIOS COM ALVENARIA SEM REVESTIMENTO;

II - PREDOMINÂNCIA DE PESSOAS NA EXTREMA POBREZA;

III - PREDOMINÂNCIA DE DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO OU ESTRUTURA SANITÁRIA;

IV - PREDOMINÂNCIA DE MULHERES CHEFE DE FAMÍLIA;

V - ALTA DENSIDADE POPULACIONAL;

VI - MAIOR PRESENÇA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

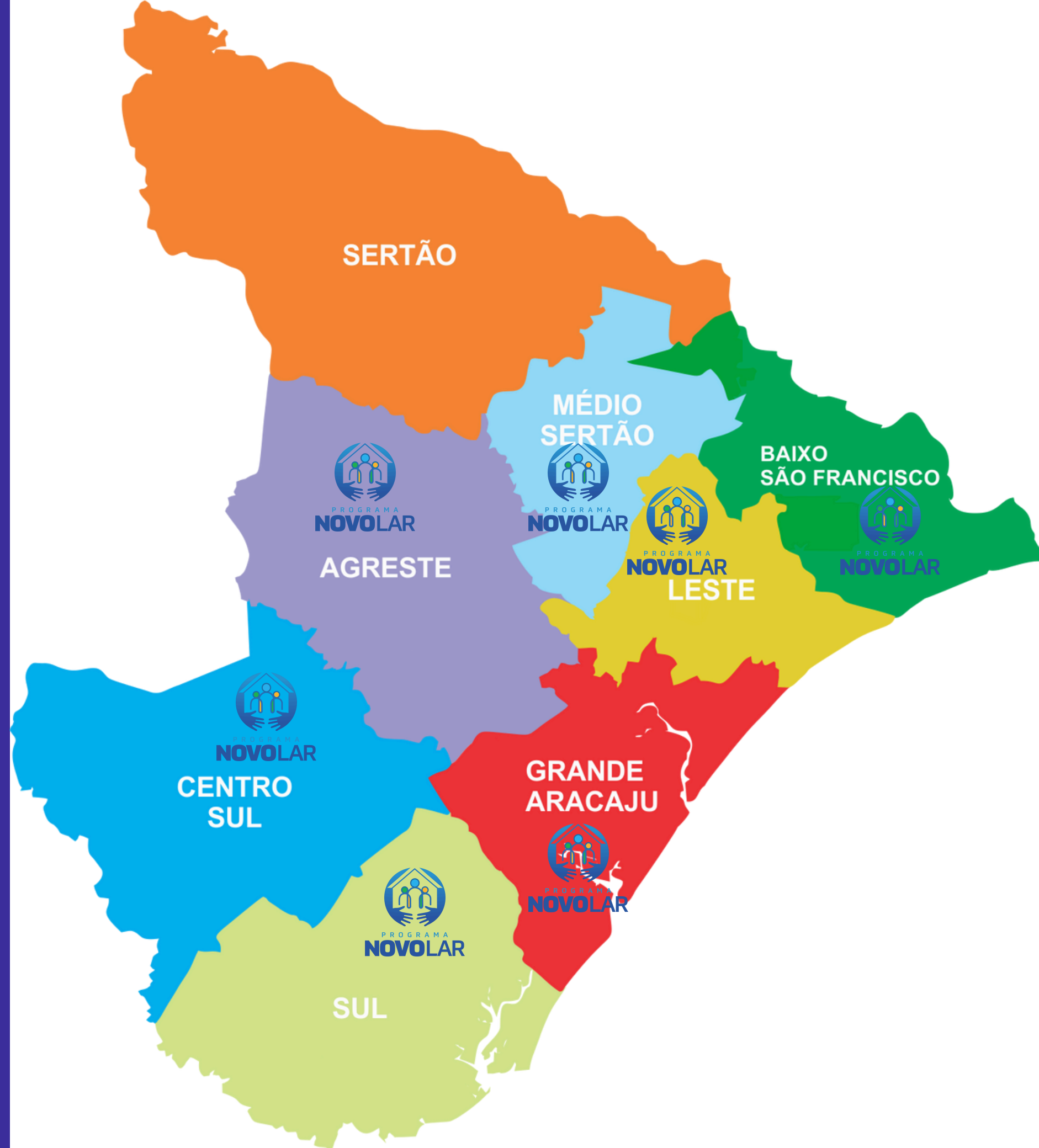
VII - MAIOR NÚMERO DE IDOSOS NA RESIDÊNCIA;

VIII - MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS ABAIXO DE 06 (SEIS) ANOS DE IDADE;

IX - INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - CADÚNICO.



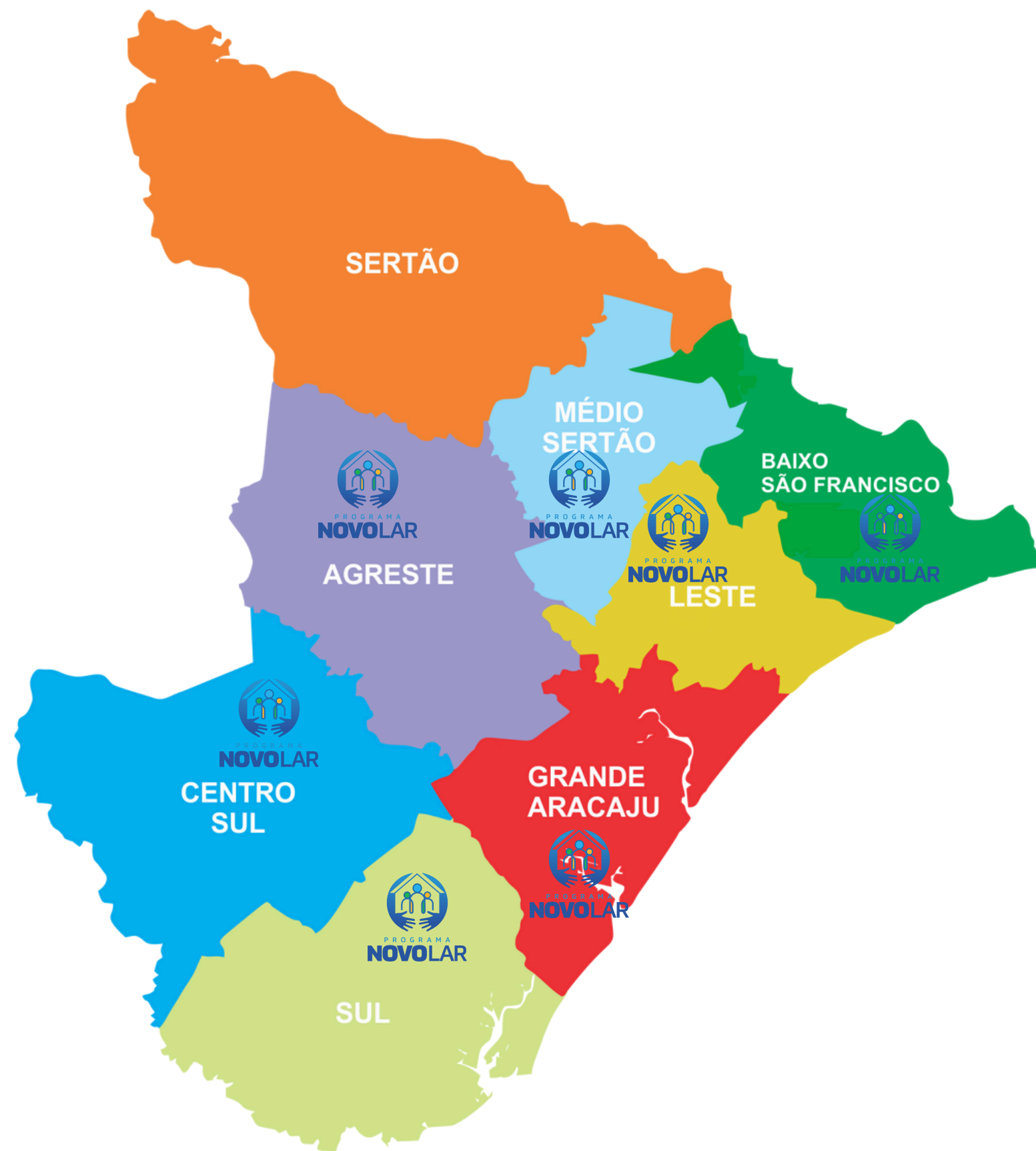
**PROGRAMA
NOVOLAR**



- **O PROGRAMA NOVOLAR JÁ ATINGIU 7 (SETE) DAS 8 (OITO) REGIÕES DO ESTADO DE SERGIPE;**

- **482 UNIDADES HABITACIONAIS REQUALIFICADAS E 183 UNIDADES EM ANDAMENTO**

- **META DE REQUALIFICAR 5000 UNIDADES HABITACIONAIS PARA 2025/2026, COM PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO**



- **INVESTIMENTO DO PROGRAMA ATÉ OUT/2024 DE 4,8 MILHÕES**

- **PREVISÃO DE INVESTIMENTO DE 50 MILHÕES PARA 2025/2026 COM LICITAÇÃO JÁ EM ANDAMENTO.**

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO LAR

I - TRIAGEM, CADASTRAMENTO E SELEÇÃO: CORRESPONDE À IDENTIFICAÇÃO, EM CAMPO, DAS POTENCIAIS FAMÍLIAS E UNIDADES HABITACIONAIS BENEFICIADAS, CADASTRANDO-AS E SELECIONANDO AQUELAS QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS PREVISTOS NA LEI DO PROGRAMA;

NESSA ETAPA CONTAMOS COM A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS



MONITORAMENTO DAS FAMÍLIAS

NESSA ETAPA DE TRIAGEM TAMBÉM SÃO REALIZADOS CADASTRO DAS FAMÍLIAS NA PLATAFORMA DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DO “PROGRAMA CIRANDA SERGIPE”, QUE CONSISTE EM UMA COLETA DE DADOS PRÉVIA PARA MAPEAMENTO E ARTICULAÇÃO, BEM COMO CONHECER A REALIDADE DAS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL, ALÉM DE ESTABELECE PARCERIAS COM A GESTÃO MUNICIPAL, COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, E ENTIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR COM OUTRAS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS. POSTERIORMENTE A ESSE DIAGNÓSTICO DEVE SER ELABORADO UM PLANO DE AÇÃO.



OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO LAR

II - VISTORIA: CORRESPONDE À AVALIAÇÃO TÉCNICA DO IMÓVEL, MEDIANTE O REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL, ACOMPANHADO DO CROQUI E DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, ATÉ O VALOR LIMITE PERMITIDO;

ESSA ETAPA CONTAMOS COM A ATUAÇÃO DE ENGENHEIROS



OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO LAR

III - REUNIÃO COM OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA: POSTERIORMENTE AO CADASTRO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS É REALIZADA UMA REUNIÃO COM TODOS PARA ESCLARECIMENTO DO PROGRAMA E ASSINATURA DOS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO.

ESSA ETAPA CONTAMOS COM A ATUAÇÃO DE TODA A EQUIPE.



OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO LAR

IV- EXECUÇÃO DAS OBRAS: CORRESPONDE À EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA, MEDIANTE LICITAÇÃO, DAS OBRAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS CONTEMPLADAS;

V - FISCALIZAÇÃO: CORRESPONDE AO ACOMPANHAMENTO DA CONFORMIDADE DAS OBRAS, EM PERMANENTE DIÁLOGO COM OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA LEI DO PROGRAMA;



PROGRAMA
NOVOLAR



SERVIÇOS NAS UNIDADES HABITACIONAIS

EM CADA UNIDADE HABITACIONAL, PODEM SER PROMOVIDOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

I – REVESTIMENTO E PINTURA DAS ÁREAS EXTERNA E INTERNA;

II – IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;

III – TROCA DE ESQUADRIAS DANIFICADAS OU INSTALAÇÃO DE NOVAS; IV – RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO OU TROCA DO TELHADO;

V – REGULARIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

VI – OUTROS SERVIÇOS QUE TRAGAM MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA FAMÍLIA RESIDENTE;

A PRIORIDADE ENTRE OS SERVIÇOS APONTADOS É CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE BANHEIROS E REFORMA NA FACHADA DA RESIDÊNCIA.



FACHADA FRONTAL ANTES



ANTES



FACHADA FRONTAL DEPOIS



DEPOIS



FACHADA FRONTAL ANTES



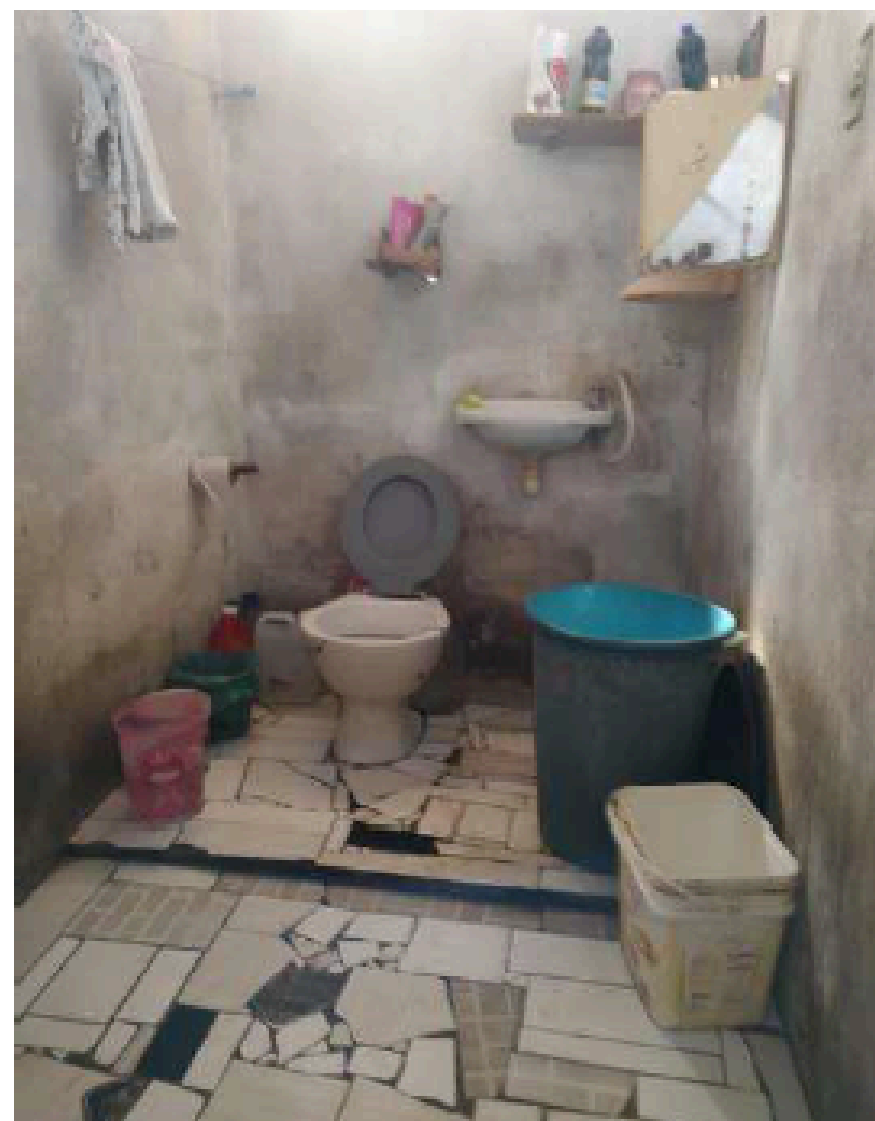
FACHADA FRONTAL DEPOIS



É IMPORTANTE SALIENTAR QUE SÃO CONTRATADAS MÃO DE OBRA LOCAL EM CADA MUNICÍPIO CONTEMPLADO, GERANDO EMPREGO E RENDA, ESTIMASSE MAIS DE 200 EMPREGOS GERADOS PELO PROGRAMA.



ANTES



DEPOIS





O PROGRAMA NOVO LAR É UMA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC) QUE ATUA NA GESTÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (SEDURBI) QUE ATUA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS.

SECRETARIA DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INCLUSÃO E CIDADANIA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



**O PROGRAMA NOVO LAR NÃO SÓ
PROPORCIONA UM LAR MAIS DIGNO, MAS
TAMBÉM AJUDA A FORTALECER A ECONOMIA
LOCAL AO GERAR EMPREGO E RENDA,
ESPECIALMENTE NO SETOR DA CONSTRUÇÃO
CIVIL.**